

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 061/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E EMPRESA ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA –ME CPF 034.152.006-39, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado Pela Secretária Municipal De Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA –ME CPF 034.152.006-39**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 15.413.146/0001-36, com sede na Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, n.º109, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, CEP 37.517-000, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Andréia Aparecida de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.152.006-39, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO VALOR

Fica reajustado em 35,9597 % o valor do item discriminado no quadro abaixo, perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 403.793,10 (quatrocentos e três mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT INICIAL	VALOR UNIT REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	<p>CESTA BÁSICA PRODUTOS DIVERSOS DEVERÃO CONTER, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE PRODUTOS:</p> <p>2 PCT DE 5 KG ARROZ BRANCO TIPO 1 – marca - agulhinha 2 PCT DE 1 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – marca – vô nizo 1 LATA COM 900 ML ÓLEO DE SOJA REFINADO – marca – abc 1 PCT DE 1 KG DE SAL REFINADO IODADO – marca - master 1 PCT DE 5 KG DE AÇÚCAR CRISTAL – marca - delta 1 PCT DE 500 GR CAFÉ TORRADO 1 MOÍDO EXTRA FORTE – marca – rei da manhã 1 PCT DE 500 GR MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM SEMOLA – marca – q’delicia 1 PCT DE 500 GR MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM SEMOLA (500 GR) marca - q’delicia 1 PCT DE 1 KG DE FARINHA DE MILHO TRADICIONAL TIPO 1 marca - grilo 2 CX DE 1 LT LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT marca - quatá 2 PCT COM 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO SEM PERFUME (NEUTRO), FOLHA SIMPLES, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), marca - familiar 4 SABONETES DE 90 GR. SUAVE, COM ASPECTO FÍSICO SÓLIDO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL, marca - marlucci 2 BARRAS DE SABÃO GLICERINADO NEUTRO AMARELO marca - barra</p>	2.430	R\$122,22	RS166,17	R\$ 403.793,10

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Janayna Ferreira de Andrade

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39
39:15413146000136
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA –ME CPF 034.152.006-39

Andréia Aparecida de Oliveira
Representante

Itajubá-MG, 26 de julho de 2022.

Janayna Ferreira de Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá

VISTO PROJU